Quem Somos

O CONSAÚDE é um consórcio intermunicipal que tem como objetivo a gestão dos serviços de saúde nos âmbitos hospitalar, ambulatorial e laboratorial, abrangendo 20 municípios do Vale do Ribeira e Litoral Sul de São Paulo. A nossa missão é promover a atenção integral à saúde, oferecendo atendimento humanizado, multiprofissional e integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS).





Informativo

Etiqueta de Identificação:
Cuide da sua etiqueta de identificação. O uso é obrigatório nas dependências internas do Hospital.
Ao deixar a unidade, devolva sua etiqueta de identificação na portaria.
Caso o paciente seja transferido para outra acomodação, solicite a troca da etiqueta de identificação.
Todos os serviços prestados pelo Hospital são totalmente gratuitos.

Informações gerais:

- Cama Hospitalar: A cama hospitalar é de uso exclusivo do paciente. Não sente nem deite no leito.
- Contato: Pessoas com doenças infecciosas, como gripe, conjuntivite ou outras infecções transmissíveis, devem evitar realizar visitas para não colocar o paciente em risco.
- Higiene das Mãos: Lave as mãos ou higienize-as com álcool em gel antes e após a visita.
- Alimentos e Bebidas: Não é permitida a entrada de alimentos e bebidas nas dependências do Hospital.
- Fotos, Vídeos e Áudios: É proibida a divulgação de fotos, imagens, vídeos ou gravações de áudio de pacientes, visando preservar sua privacidade e segurança.
- Serviço Gratuito: Todos os atendimentos e serviços prestados neste Hospital são 100% gratuitos.

NÃO É PERMITIDO

• Medicar o paciente ou manusear soros, equipamentos médicos e hospitalares.
• Circular por outras enfermarias ou setores do Hospital. Essa medida contribui para a prevenção e o controle da disseminação de infecções.
• Remover as cadeiras destinadas aos acompanhantes de seus locais de origem.
• Trazer flores ou plantas para as dependências do Hospital.
• Fumar nas áreas internas e externas do Hospital, conforme a Lei Federal nº 9.294/1996 e a Lei Estadual nº 13.541/2009.
• Utilizar capacete ou qualquer acessório, vestimenta ou cobertura que impeça a identificação facial nas dependências internas do Hospital, conforme a Lei Estadual nº 14.955/2013.

SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA

- **Paciente sob Custódia Judicial**

Para pacientes sob custódia judicial (pessoas privadas de liberdade) internados e sob escolta policial, as visitas somente serão permitidas mediante autorização judicial ou autorização expressa da autoridade policial responsável pela escolta.

- **Visita de Menores de Idade**

É permitida a visita de adolescentes a partir de 12 anos de idade.
Crianças menores de 12 anos poderão realizar visita exclusivamente aos pais internados, mediante avaliação prévia e agendamento junto aos setores de Serviço Social e Psicologia, conforme a Lei nº 14.950/2024.

Declaração de Visita: Procurar o Serviço Social.
Declaração de Acompanhante: Procurar a recepção / cadastro de acompanhante.
Visita Religiosa: 1 pessoa por dia / por leito.

Quem pode ser acompanhante?

O acompanhante pode ser um familiar ou pessoa de confiança do paciente, preferencialmente do mesmo gênero, maior de 18 anos e em plenas condições de saúde física e emocional para prestar o apoio necessário durante a internação.

O que diz a Lei do Acompanhante:

O paciente tem direito à presença de 1 (um) acompanhante durante a internação. No entanto, a permanência do acompanhante não é obrigatória.
Conforme a Lei Estadual nº 10.689/2000 e a Lei nº 14.737/2023.

Informações sobre pacientes:

As informações sobre o estado clínico do paciente devem ser obtidas diretamente com o médico responsável, durante a visita médica, ou com a equipe de enfermagem.
Por questões de sigilo, privacidade e segurança, o Hospital não fornece informações sobre o quadro clínico de pacientes por telefone, WhatsApp, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.
Pelo telefone (13) 3856-9606, são fornecidas apenas informações sobre:

- A unidade ou setor em que o paciente está internado;
- A confirmação de alta hospitalar.

Essas medidas visam garantir a privacidade e a segurança de todos os pacientes.

HORÁRIOS DE VISITAS:

Clínicas Médica e Cirúrgica, Alojamento Conjunto e Observações do Pronto-Socorro e Pediatria

- Das 11h às 19h

Centro Obstétrico

- Das 14h30 às 15h30
- Das 19h30 às 20h30

(Apenas com autorização prévia do Diretor de Enfermagem ou Coordenador do CO)

Pronto-Socorro – SRPE

- Das 14h30 às 15h30

(Limite de 3 visitantes por dia)

UTI Adulto

- Das 14h30 às 15h30
- Das 19h30 às 20h

(Limite de 3 visitantes por dia / turno, com prioridade para familiares)

Unidades Neonatais

- Das 14h30 às 15h30

(Limite de 2 visitantes, exclusivamente familiares)

Importante:

- É permitida a entrada de apenas 1 (um) visitante por vez.

TROCA DE ACOMPANHANTES

- Das 6h às 8h30
- Das 17h30 às 19h30

REFEIÇÕES PARA ACOMPANHANTES

Café da manhã

- Das 7h às 8h

Almoço

- Das 12h às 13h

Jantar

- Das 17h às 18h

Local: Refeitório

A refeição é disponibilizada exclusivamente para acompanhantes de pacientes:

- Menores de 18 anos;
- Idosos com 60 anos ou mais;
- Indígenas;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com deficiência.

Para liberação da refeição, procure o Serviço Social.

NOSSAS UNIDADES

- Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (Pariquera-Açu);
- Complexo Ambulatorial Regional (Registro);
- Centro Formador de Pessoal para Saúde (Registro);
- Laboratório Regional (Registro).

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Atualmente, o **CONSAÚDE** abrange as cidades:
Apiaí, Barra do Turvo, Cananéia, Cajati, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itanhaém, Itaóca, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Mongaguá, Registro, Sete Barras e Tapiraí.

FALE CONOSCO

Contato do Hospital:
Telefone: (13) 3856-9600

Serviço Social:
Telefones: (13) 3856-9608 e (13) 3856-9637
Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.
E-mail: servsocial@consaude.org.br

Ouvidoria:
Telefone: (13) 3856-9692
Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 13h e das 14h às 16:30h.
E-mail: ouvidoria@consaude.org.br

consaude.org.br
consaudevaleelitoral
consaudevaleelitoral


CONSAÚDE